



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 032/2011, de 13 de maio de 2011**

### **“Dispõe sobre nomeação de Marta Aparecida Mendes e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de contratação de Monitor I para atuar na Creche Municipal Prof. Ordália Magalhães;

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 02/2011;

Considerando o pedido de Marta Aparecida Mendes para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços II, para assumir o cargo de Monitor I, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração à servidora Marta Aparecida Mendes no cargo de Auxiliar de Serviços II, a partir de 08 de maio de 2011..

**Art. 2º** - Investir, de forma precária, mediante aprovação em processo seletivo, a partir de 08 de maio de 2011, a servidora em questão no cargo de Monitor I – EF-24, para cumprimento de uma jornada de 30 horas semanais.

Parágrafo Único – Os vencimentos da servidora investida de forma precária, na forma deste artigo, são aqueles previstos na Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - Encerrado o Concurso Público para provimento do cargo e empossados os servidores aprovados, a servidora retornará ao cargo anteriormente ocupado, com o vencimento do respectivo cargo para o qual foi concursada, sem direito a quaisquer vantagens oriundas do cargo ocupado de Monitor I.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08/05/2011.

Divisa Nova, 13 de maio de 2011.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

